Enfrentar a Pandemia

Garantir a Sobrevivência

- Plano para as Empresas da Restauração, Similares e do Alojamento Turístico -

Lisboa, 12 de julho de 2021



ÍNDICE



Enquadramento	3
6 Áreas de Intervenção	4
10 Medidas a Implementar	5
Consumo	6
Liquidez	8
Financiamentos	9
Fiscalidade	11
Emprego	13
Qualificação	15

ENQUADRAMENTO



- A pandemia COVID-19 continua a criar fortes constrangimentos à atividade das empresas da restauração, similares e do alojamento turístico, com a imposição de restrições à circulação internacional, e também nacional;
- O habitual reforço das tesourarias na tradicional "época alta", está neste momento comprometido, adiando uma vez mais o início da tão desejada retoma da atividade económica, o que agrava substancialmente a já débil situação em que as nossas empresas se encontram;
- Após um segundo confinamento que esgotou todas e quaisquer reservas de liquidez que poderiam existir, as empresas não têm capacidade para fazer face a todos os custos fixos, e também já não dispõem de apoios a fundo perdido à tesouraria. A própria OCDE acaba de divulgar o relatório "SME and Entrepreneurship Outlook 2021", onde é referido que em Portugal, apenas 21% das PME portuguesas receberam apoio público durante a crise pandémica, o que compara com a média de 33,6% entre os países da OCDE;
- Perante este cenário de profunda e grave crise económica financeira, a AHRESP entende que é urgente um reforço imediato de medidas de apoio, que sejam de acesso direto, simplificado e universal;
- A AHRESP apresenta assim o Plano "Enfrentar a Pandemia | Garantir a Sobrevivência", dirigido às empresas da restauração, similares e do alojamento turístico, das mais fustigadas pela pandemia COVID-19.

6 ÁREAS DE INTERVENÇÃO







Restrições/ Encerramentos Não

Com Certificados
Digitais/Testes

APOIAR.PT

Novo Programa

Linhas COVID

20% a fundo perdido

Moratórias Fiscais e Contributivas

Novo Plano

Criar Emprego

Imigração Controlada Valorização Atrativa

Incentivo ao Consumo

Novo Programa

Moratórias

Amortização até 10 anos

IVA

Taxa reduzida temporária LAY OFF

Novo Programa

Qualificações

Plano integrado para incremento competências



Restrições/
Encerramentos Não

Com Certificados Digitais/Testes



Consumo

Com certificados digitais e testes, restrições devem ser levantadas

- Com o avanço do processo de vacinação em Portugal e o aumento da testagem, as empresas de restauração, similares e do alojamento turístico devem poder utilizar estas ferramentas para funcionar em pleno, sem restrições, ou para reabrir negócios atualmente fechados, como a animação noturna;
- Considerando o Governo que a obrigatoriedade de testes e certificados é uma medida que ajuda a controlar a situação pandémica, então todas as restrições ao funcionamento dos estabelecimentos de restauração, similares e do alojamento turístico devem ser levantadas, nomeadamente a limitação horária, de lotação e distanciamentos, devendo ainda ser permitido o funcionamento dos estabelecimentos de animação noturna, encerrados há mais de um ano;
- Não obstante a importância desta medida, a especificidade das nossas atividades económicas exige um período de adaptação e de clarificação das normas de funcionamento, pelo que a entrada em vigor deve ser devidamente programada, e trabalhada em conjunto com a AHRESP.



Incentivo ao Consumo

Novo Programa



Consumo

Mais Medidas de Incentivo ao Consumo

- A recente iniciativa do IVAucher não é de acesso universal e direto, o que poderá limitar a sua abrangência e objetivo para que foi criada;
- Sendo responsável pelo sustento de milhares de famílias, os setores da restauração e bebidas e do alojamento turístico necessitam de mais medidas específicas para se manter em atividade;
- Assim, e à semelhança de estratégias bem sucedidas seguidas por outros países (nomeadamente o Reino Unido), a AHRESP propõe que seja lançada uma verdadeira campanha de dinamização do consumo na restauração e bebidas e no alojamento turístico, que estimule os portugueses a dirigir-se aos nossos estabelecimentos e contribuir para o aumento das suas receitas;
- Esta campanha passaria por atribuir um desconto direto de 50%, aplicado diretamente no momento do consumo, e sem limite de utilização;
- Uma iniciativa com esta configuração, pode ser um ponto de partida para incentivar compras futuras, proporcionado um novo alento aos empresários da restauração e bebidas e do alojamento turístico.



APOIAR.PT

Novo Programa



Liquidez

Reforço do Programa APOIAR.PT

• Nova fase de candidaturas para o programa APOIAR.PT, com os seguintes montantes de apoio:

	APOIOS GERAIS		APOIOS ANIMAÇÃO NOTURNA (CAE's 56302, 56304 ou 56305)	
	Quebras 15% - 50%	Quebras +50%	Quebras 15% - 50%	Quebras +50%
Empresários Nome Individual (regime simplificado sem trabalhadores a cargo)	5 000 €	7 500 €	12 500 €	18 750 €
Microempresas e ENI do regime simplificado com trabalhadores a cargo	12 500 €	18 750 €	68 750 €	103 125 €
Pequenas Empresas	68 750 €	103 125 €	168 750 €	253 125 €
Médias Empresas e Empresas com volume de negócios inferior a 50 milhões de euros	168 750 €	253 125 €	253 125 €	403 125 €

- Estes novos reforços devem corresponder ao limite de 20% da diminuição da faturação da empresa, com quebra igual ou superior a 15%, referente ao 1º semestre 2021, comparado com o 1º semestre de 2019 (para empresas constituídas após 1 de julho de 2019, a percentagem de quebra é aferida com base na média de faturação desde o primeiro mês completo de faturação até 31 de dezembro de 2020, comparada com a média de faturação do primeiro semestre de 2021);
- Incentivo a atribuir, na totalidade, até 30 de setembro de 2021, de forma direta através do Balcão 2020;



Moratórias

Amortização até 10 anos



Financiamentos

Planos de Amortização de Longo Prazo

- Releva-se da maior urgência a criação de um plano de amortização de médio e longo prazo, para todos os empréstimos que se encontram ao abrigo destas moratórias;
- A atual situação pandémica está a perdurar muito para além do que alguma vez seria expectável, obrigando à adoção de medidas excecionais, para que o tecido empresarial tenha condições de garantir a sustentabilidade dos negócios e a manutenção dos postos de trabalho;
- Assim, e como após o término das moratórias as empresas não terão capacidade para retomar o cumprimento das suas obrigações, na mesma proporção do período pré-pandemia, os prazos de amortização devem ser prorrogados, no mínimo por mais 10 anos, reduzindo significativamente os encargos das empresas;
- Esta medida deve aplicada em todos os financiamentos, independentemente da sua origem e contratação, seja com a Banca, com o Turismo de Portugal, com o Portugal 2020 (projetos de investimento), ou com o IAPMEI. É absolutamente necessário que todos os mecanismos de financiamento sejam abrangidos por este plano de amortização a longo prazo.



Linhas COVID

20% a fundo perdido



Financiamentos

Conversão 20% a fundo perdido das Linhas COV)D

- No âmbito das várias linhas de financiamento de apoio à economia COVD-19 que têm vindo a ser disponibilizadas desde março de 2020, 20% do financiamento concedido deve ser convertido em fundo perdido;
- Este apoio deve ser atribuído a todos e quaisquer financiamentos contratados independentemente da sua origem ou destino, e a amortização de capital e juros só deve ser iniciada a partir do ano 2023;
- A atribuição deste incentivo a fundo perdido deverá ser concedido às empresas em função da manutenção do emprego,
 tendo em contas todo o contexto de evolução da pandemia.







Fiscalidade

Aplicação Temporária da Taxa Reduzida de IVA

- Como medida de apoio indireto à tesouraria das empresas, deve ser aplicada, de forma temporária, a taxa reduzida de IVA a todo o serviço de alimentação e bebidas;
- Esta medida tem como objetivo principal, reforçar a tesouraria das empresas, por via da retenção do imposto nas mesmas, ao invés de ser entregue ao Estado;
- Vários países da União Europeia e não só, têm vindo a aplicar temporariamente a taxa reduzida de IVA à totalidade dos serviços de alimentação e bebidas, por entenderem ser uma medida essencial para o reforço da liquidez das empresas;
- A abrangência desta medida será ainda mais impactante, dada o efeito indireto e induzido que as nossos atividades económicas têm com outros setores da economia portuguesa seja do setor primário, secundário e terciário (toda a cadeia de valor).



Moratórias Fiscais e Contributivas

Novo Plano



Fiscalidade

Moratórias Fiscais e Contributivas

- Considerando a ausência de tesouraria das empresas do setor do Alojamento Turístico e da Restauração e Similares, todos os principais impostos devem ser alvo de moratória até 31 de março de 2022, possibilitando o pagamento em prestações, sem juros, a ser iniciado em 2023, com período de pagamento alargado;
- Esta moratória deve incluir o IRC, IRS e IVA;
- Em conjunto com a moratória fiscal, e também até 31 de março de 2022, deve ser constituída uma moratória contributiva (das contribuições a cargo da empresa), a iniciar o pagamento apenas em 2023, sem juros, e com um período de pagamento alargado.





Novo Programa



Emprego

Novo Programa do *Lay Off* Simplificado

- O acesso ao lay off simplificado deve ficar disponível para todas as empresas da restauração, similares e do alojamento turístico, uma vez que o atual mecanismo de Apoio à Retoma Progressiva é insuficiente, para além de ser burocrático e complexo no seu acesso;
- Os sócios-gerentes, bem como os empresários em nome individual sem trabalhadores a cargo, devem poder de aceder a este mecanismo de apoio;
- Para aceder, as empresas têm de ter uma quebra igual ou superior a 15%, referente ao 1º semestre 2021, comparado com o 1º semestre de 2019 (para empresas constituídas após 1 de julho de 2019, a percentagem de quebra é aferida com base na média de faturação desde o primeiro mês completo de faturação até 31 de dezembro de 2020, comparada com a média de faturação do primeiro semestre de 2021);
- No caso específico das empresas de animação noturna (CAE's 56302, 56304 e 566305, o lay off deve apoiar 100% dos custos salariais.



Criar Emprego

Imigração Controlada Valorização Atrativa



Emprego

Mecanismos de Contratação Controlada e de Valorização das Profissões

- Após mais de ano de pandemia, as nossas empresas deparam-se novamente com um enorme dificuldade no recrutamento de profissionais, dada a inatividade das empresas turísticas no último ano, que deslocou trabalhadores para outras atividades económicas;
- Perante este constrangimento, e uma vez que as pessoas são o ativo mais importante em qualquer atividade, em
 particular na atividade turística, é urgente a criação de mecanismos/plataformas que apoiem e facilitem a contratação
 de recursos humanos, nomeadamente a contratação controlada de imigrantes;
- Devem ainda ser apoiadas campanhas de valorização e dignificação das nossas profissões, para que as mesmas se tornem atrativas no mercado de trabalho e de procura de emprego.



Qualificações

Plano integrado para incremento competências



Qualificação

Plano Integrado para Incremento de Competências

- Desenvolver e implementar um programa integrado de formação , de curta duração , seja para ativos , seja para as profissões mais carentes de mão-de-obra qualificada;
- Este programa deve incidir nas áreas das competências digitais, do desenvolvimento pessoal e em áreas técnicas, perfeitamente ajustadas às especificidades das empresas da restauração e similares e do alojamento turístico.

